

**PORTARIA Nº 1321/PRES, de 06 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EDNILZO MESQUITA FILGUEIRAS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444011, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional de Boa Vista-RR / UG 194009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1322/PRES, de 06 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO LUIZ CALHEIROS MILON, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446428, e, em seus impedimentos, o servidor LUIZ ANTÔNIO PESTANA DE CARVALHO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0443476, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Manaus-AM / UG 194006.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.293/PRES, de 22 de outubro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 27 de outubro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1323/PRES, de 06 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à passagem de responsabilidade e transferência dos bens patrimoniais da extinta Administração Executiva Regional de Goiânia-GO, para à Coordenação Regional de Palmas-TO.

Art. 2º Designar os servidores MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 0443205, SIDNEY PEREIRA SILVA, matrícula nº 0445877, e JERSILENE DAMASCENO DE SOUSA DORNELAS, matrícula nº 0444607, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requeridos, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Estabelecer o período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2010, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
-----------------------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1324/PRES, de 06 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos veículos abaixo relacionados, considerados anti-econômicos, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo-RS.

- Ford / Fiesta GL - placa IKA 2065, Renavam 75836230-7;
- Ford / Courier - placa ILH 3649, Renavam 80833773-4;
- GM / Chevrolet Corsa Wind – placa IHM 9058, Renavam 69819069-6;
- Volkswagen / Gol CL – placa IBC 4348, Renavam 58441691-1;
- Volkswagen / Gol CL – placa JFO 9610, Renavam 00429781-4;
- Volkswagen / Fusca 1600 – placa IDG 1852, Renavam 63688900-9; e
- GM / Chevrolet D20 Custom - placa IKK 7541, Renavam 56323773-2.

Art. 2º Designar os servidores MARIA INÊS DE FREITAS, Professor de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 0444946, CEZÁR AUGUSTO STEIN, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444967, e JOSÉ PAULO SHEIBLER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para, sob a presidência da primeira, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1325/PRES, de 06 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08 de agosto de 2010, o prazo estabelecido na Portaria nº 797/PRES, de 04 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11, de 08 de junho de 2010, e Portaria nº 1.146/PRES, de 13 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 11-15, de 13 de agosto de 2010, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à passagem de responsabilidade e transferência dos bens patrimoniais da extinta Administração Executiva Regional de São Luis-MA, e suas Unidades jurisdicionadas para à Coordenação Regional de Imperatriz-MA, bem como à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1326/PRES, de 06 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de setembro de 2010, a Portaria nº 1.145/PRES, de 13 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11-15, de 13 de agosto de 2010, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Coordenação Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
-----------------------------------------	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 1327/PRES, de 06 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000480/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de agosto de 2010, a servidora VALDINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443971, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1328/PRES, de 06 de setembro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08766.000028/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de fevereiro de 2010, ao servidor JOSÉ RICARDO SIMÕES LUZ, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444479, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 17	Setembro - 2010
-----------------------------------------	----------	-----------	-------	-----------------